



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
GABINETE DA PRÓ-REITORIA**

PORTARIA NORMATIVA PROAECI/UFES Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania em exercício - PROAECI/UFES, noutro de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**

Art. 1º. Alterar, em parte, a Portaria Normativa nº 01 /2022 - PROAECI que Institui o Regimento Interno do Fórum de Assistência Estudantil da UFES em seu **Art. 3º**, de acordo com as informações que se seguem:

I - **Prorrogar** o prazo de vigência da Portaria, por até 180 (cento e oitenta dias), a partir do término da vigência de 06 (seis) meses. Findado este prazo, o Regimento será submetido ao Fórum de Assistência Estudantil para avaliação e possíveis necessidades de alterações.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

Lryda Silva Pessoa

Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania em Exercício
PROAECI/UFES

**UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Campus Alvar Queiroz de Araújo Av.
Fernando Fenai, nº 514 - Vitória - ES - CEP: 29075-910**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
IURY DA SILVA PESSOA - SIAPE 1460465
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania em exercício
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Em 19/01/2023 às 08:57

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/635187?tipoArquivo=O>